

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2021, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Logo após foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 13 de dezembro de 2021. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.145/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.148/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa de Apoio ao Esporte Amador no âmbito do município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emenda Substitutiva nº 001/2021, de autoria do Executivo municipal, ao Projeto de Lei nº 2.149/2021. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores.

Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Dirlene Aparecida Tomaz, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Abstiveram-se da Votação os vereadores Antônio de Pádua Guedes e Eraldo Pedro da Silva. Assim a Emenda Substitutiva nº 001/2021 foi aprovada em turno único e redação final por 7 (sete) votos favoráveis a duas abstenções. Em turno único e redação final Emenda Supressiva nº 001/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 2.149/2021. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Absteve-se da Votação o vereador Antônio de Pádua Guedes Assim a Emenda Supressiva nº 001/2021 foi aprovada em turno único e redação final por 8 (oito) votos favoráveis a uma abstenção. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº 001/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 2.149/2021. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Absteve-se da Votação o vereador Antônio de Pádua Guedes Assim a Emenda Modificativa nº 001/2021 foi aprovada em turno único e redação final por 8 (oito) votos favoráveis a uma abstenção. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº 002/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 2.149/2021. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores.

Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Absteve-se da Votação o vereador Antônio de Pádua Guedes Assim a Emenda Modificativa nº 002/2021 foi aprovada em turno único e redação final por 8 (oito) votos favoráveis a uma abstenção. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.149/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Votaram contrário ao Projeto os vereadores Antônio de Pádua Guedes e Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por 7 (sete) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.150/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.530, de 30 de setembro de 2021”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.151/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei 1.798, de 18 de março de 1997, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os

vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.152/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza Abertura de Crédito Especial no orçamento de 2021 e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.153/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão do abono – FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica”. Neste momento o assessor especial da Câmara, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, informou que devido às inúmeras dúvidas relacionadas ao Projeto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, havia convocado a Secretária Municipal de Educação do Município para participar da presente reunião ordinária a fim de sanar as dúvidas existentes. Em seguida agradeceu à Secretária de Educação e demais representantes do Executivo pela presença, e convidou o Secretário de Governo, Senhor Ênio Antônio Rodrigues Junior, a fazer o uso da tribuna. Assumindo a palavra o Secretário de Governo discorreu brevemente sobre o assunto em discussão e ressaltou que o Executivo Municipal estava sempre de portas abertas para receber qualquer cidadão que queira tirar dúvidas relacionadas a Projetos e ações do Executivo. Finalizando destacou a presença dos demais servidores do Executivo, presentes na reunião, e cedeu a Tribuna à Secretária Municipal de Educação, Senhora Paula Caldeira Brandão. Neste momento foi dada a palavra ao vereador Juliano Mafra

Gonçalves, Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal. O vereador Juliano agradeceu à Senhora Paula e demais servidores do Executivo pela presença e explicou que devido aos inúmeros pedidos de explicações relacionados ao Projeto de Lei em discussão, havia optado por convidar a Secretária Municipal de Educação a fim da mesma realizar os esclarecimentos necessários. Dito isso o vereador passou a palavra à Senhora Paula para que discorresse sobre o Projeto. Ato contínuo a Secretária de Educação explicou detalhadamente o Projeto de Lei referente ao Abono do FUNDEB aos vereadores e demais cidadãos presentes na reunião. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Antônio de Pádua Guedes, Juliano Mafra Gonçalves, Anderson da Silva Tavares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Também discutiram sobre o Projeto os cidadãos Alexandre Moraes e Dimas Fernandes, o Procurador do Município, Senhor Francisco Pantuza e o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Senhor Martinho Francisco de Oliveira, o qual pediu mais diálogo do Executivo nos Projetos relacionados aos servidores públicos. Na ocasião da explicação do Projeto foi apresentado pelo Senhor Alexandre Moraes dados, segundo o mesmo retirado do portal “Fiscalizando com o TCE”, os quais demonstravam o não cumprimento na aplicação do percentual mínimo do FUNDEB, que seria devido aos professores, nos anos 2018, 2019 e 2020. Segundo o Senhor Alexandre este não cumprimento gerou um superávit de mais de 5 (cinco) milhões de reais em caixa, o qual deveria ter sido repassado aos professores aos longo dos exercícios passados. Questionada pelo vereador Juliano sobre uma possível medida a ser tomada pelo Executivo para devolver aos professores o recurso que lhe é de direito, a Secretária de Educação afirmou que com relação ao ano de 2020 existe relatórios que comprovam o cumprimento na aplicação do percentual mínimo exigido, e, com relação aos demais exercícios seria necessário verificar as informações primeiro. Diante do exposto, o Presidente da Comissão de Educação, vereador Juliano Mafra Gonçalves, sugeriu aos representantes do Executivo e ao Presidente da Câmara que fizessem compromisso de verificar a situação dos valores possivelmente devidos dos anos anteriores, a fim de repassar aos professores a real situação dos mesmos. Em atenção o Presidente

da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo comprometeu-se de buscar junto ao Executivo informações concretas para repassar aos professores. Em seguida agradeceu a Secretária de Educação e demais servidores do Executivo pela participação na presente reunião. Findada as explicações o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.154/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Prorroga no âmbito da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença-maternidade (licença-gestante), e por mais 15 (quinze) dias o prazo da licença-paternidade e, dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação Projeto de Resolução nº 496/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Fixa calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para a sessão Legislativa Ordinária de 2022”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado 2º turno e redação por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida